



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 599/2009

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **KEILA SAMIAS DA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Benefícios e Seguridade Social, nos dias de 19 a 20 de agosto de 2009, em virtude do afastamento do titular **VICENTE MENEZES DE PAULA**, que participará da reunião com a equipe de gestão e de professores do Campus Novo Paraíso com a finalidade de tratar da Portaria nº 2/SRH/MPOG, que estabelece orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal quanto à remuneração de Professor Substituto, em Caracará-RR..

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore